

**REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES
DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (CURRÍCULOS 2018.0, 2018.1,
2022.0, 2022.1 e 2023.0)**

***** DOCUMENTO BASEADO NO REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES REFERENTE
AOS CURSOS DE ENGENHARIA**

1. O aluno pertencente aos currículos 2018.0, 2018.1, 2022.0, 2022.1 e 2023.0 do Curso de Ciência da Computação PUC-Rio deverá, obrigatoriamente, completar 10 (dez) créditos (150 horas) de Atividades Complementares, em pelo menos duas diferentes categorias.
 - 1.1 O aluno pode realizar Atividades Complementares desde o 1º semestre de matrícula.
 - 1.2 Recomenda-se que pelo menos 20% (30 horas) da carga horária das Atividades Complementares sejam cumpridas até a conclusão de metade do número total de créditos do curso.
 - 1.3 A autorização para que o aluno realize determinada Atividade Complementar leva em consideração o conhecimento que o aluno possui sobre as matérias relativas às atividades que irá realizar. Atividades que exijam conhecimentos superiores ao período em que o aluno estiver matriculado não serão aprovadas.
 - 1.4 As Atividades Complementares podem ser realizadas a qualquer momento, inclusive durante as férias escolares, desde que respeitados os procedimentos estabelecidos neste Regulamento.
2. A Coordenação das Atividades Complementares será exercida pela Coordenação dos Cursos de Ciência da Computação e Sistemas de Informação.
3. As atividades realizadas pelos alunos tendo em vista a obtenção de créditos de Atividades Complementares devem estar alinhadas com as categorias, critérios e requisitos que constam do Anexo I e que são descritas no Anexo II.
 - 3.1 Deverá ser respeitado o limite de horas de cada categoria de Atividade Complementar, definido no Anexo I. Ainda que o aluno venha a cumprir, em uma determinada atividade, um número de horas maior do que o limite por semestre ou o limite total, as horas excedentes não poderão ser aproveitados para os fins de que dispõe este Regulamento.
 - 3.2 O limite de horas de cada categoria de Atividade Complementar foi estabelecido no Projeto Pedagógico (PPC) do Curso de Ciência da Computação, aprovado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa da PUC-Rio em 30/08/2017.
 - 3.3 O aluno poderá cumprir, por semestre, um máximo de 120 horas de Atividades Complementares, em qualquer categoria presente no Anexo I.
4. A operacionalização das Atividades Complementares segue a Deliberação da PUC-Rio sobre o tema.
 - 4.1 O processo se inicia com o aluno solicitando, por meio do Sistema Acadêmico Universitário (SAU), autorização para participar de uma

atividade, descrevendo a atividade requerida, ou se cadastrando em uma atividade pré-autorizada. No caso de atividade não pré-cadastrada, tal solicitação deve ser autorizada pelo Coordenador de Atividades Complementares.

- 4.2 Após a realização de uma atividade, o aluno deve submeter à Coordenação, **no prazo máximo de 6 (seis) meses**, também via SAU, os comprovantes necessários. Cabe à Coordenação apreciá-los, podendo recusar a atividade se considerar insatisfatórios a documentação e/ou desempenho do aluno, ou exigir alterações de forma ou conteúdo.
- 4.4. Caso a atividade seja aprovada, o número de horas correspondente é contabilizado e acumulado pelo sistema, de acordo com o Anexo I.

§ único – Sem autorização prévia, não há garantia de aproveitamento de uma atividade.

5. As horas realizadas em Atividades Complementares, devidamente reconhecidas, serão transformadas em créditos identificados pela sigla AC na coluna **Tipo de Disciplina** do histórico escolar do aluno, na proporção de 15 (quinze) horas equivalendo a 1 (um) crédito.
6. Os créditos obtidos serão computados no histórico escolar após sua concessão, sendo identificados pela sigla CP (crédito cumprido) na coluna **Situação**, não sendo passíveis de grau.
7. As Atividades Complementares não estão incluídas no limite máximo de 30 (trinta) créditos que o aluno pode cursar em cada semestre.
8. O aluno que ingressar no curso por meio de transferência, interna ou externa, fica também sujeito ao cumprimento da carga horária de Atividades Complementares, podendo solicitar à Coordenação de Atividades Complementares o cômputo de parte da carga horária atribuída pela Instituição de origem, observadas as seguintes condições:
- 8.1 As Atividades Complementares realizadas na Instituição/Curso de origem devem ser compatíveis com as estabelecidas neste Regulamento.
- 8.2 No caso em que a carga horária atribuída pela Instituição de origem for superior à conferida por este Regulamento para atividade idêntica ou congênere, será considerada a carga horária como consta neste Regulamento.
- 8.3 O limite máximo de aproveitamento da carga horária será de 75 horas (5 créditos).
9. Para efeitos de “Declaração de Provável Formando”, é necessário que o aluno tenha cumprido pelo menos 8 (oito) créditos de Atividades Complementares.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Ciência da Computação e Sistemas de informação, consultado o Núcleo Docente Estruturante, caso seja necessário.
11. Este Regulamento entra em vigor em 28/01/2019, data de sua aprovação pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Ciência da Computação.

***** Regulamento das ACPs relativas aos cursos de Engenharia foi aprovado na Reunião da CSG/CTC em 25/02/2013 e na Reunião do 550º CD/CTC em 18/03/2013.**

ANEXO I
Resumo das Atividades Complementares com respectivos
códigos, número máximo de créditos e requisitos para
validação

Atividade Complementar	Número máx. de horas	Equiva- lência (horas)	Requisito para validação
ACP 0100 - Atividades de iniciação à docência e à pesquisa			
ACP0101 - EXERCÍCIO DE MONITORIA	60	15h por semestre	Vide Anexo II
ACP0102 - PARTICIPAÇÃO EM PESQUISAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS	60	30h por semestre	Vide Anexo II
ACP0103 - PARTICIPAÇÃO NO PET/PIBIC/TEPP	60	30h por semestre	Vide Anexo II
ACP0104 - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE ESTUDO/PESQUISA SUPERVISIONADOS	60	30h por semestre	Vide Anexo II
ACP0105 - PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS INTEGRADOS (Mini Baja, Aero Design, Guerra de Robôs, Olimpíadas de Programação e etc.)	60	6 pra 1	Vide Anexo II
ACP 0200 - Congressos, seminários, conferências e outras atividades			
ACP0201 - CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS ASSISTIDOS	30	1 pra 1	Vide Anexo II
ACP0202 - DEFESAS DE TESES E DISSERTAÇÕES ASSISTIDAS	15	2h por defesa	Vide Anexo II
ACP0203 - EVENTOS, MOSTRAS, EXPOSIÇÕES ASSISTIDAS	15	2 pra 1	Vide Anexo II
ACP0204 - PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS	30	3h por dia	Vide Anexo II
ACP0205 - PARTICIPAÇÃO EM DESAFIOS ESTUDANTIS (OLIMPÍADAS, SEBRAE, HACKATHON)	15	5h por participação	Vide Anexo II
ACP 0300 - Publicações			
ACP0301 - ARTIGOS PUBLICADOS EM REVISTAS COM REVISOR	90	45h por artigo	Vide Anexo II
ACP0302 - ARTIGOS PUBLICADOS EM REVISTAS SEM REVISOR	60	15h por artigo	Vide Anexo II
ACP0303 - MONOGRAFIAS NÃO CURRICULARES	15	5h por monografia	Vide Anexo II
ACP0304 - APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS	60	15h por trabalho	Vide Anexo II
ACP0305 - PARTICIPAÇÃO EM CONCURSOS, EXPOSIÇÕES E MOSTRAS	15	5h por participação	Vide Anexo II
ACP0307 - LIVRO OU CAPÍTULO DE LIVRO	30	15h por trabalho	Vide Anexo II
ACP 0400 - Vivência profissional complementar			
ACP 0403 - PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS SOCIAIS	30	3 pra 1	Vide Anexo II
ACP0406 - ESTÁGIOS NOS LABORATÓRIOS DA PUC-RIO	30	6 pra 1	Vide Anexo II
ACP0407 - ESTÁGIOS EM INST GOVERNAMENTAIS E/OU NÃO GOVERNAMENTAIS	30	6 pra 1	Vide Anexo II
ACP 0408 - PARTICIPAÇÃO EM VISITAS TÉCNICAS	15	3h por visita	Vide Anexo II

ACP 0500 - Atividades de Extensão

ACP0501 - CURSOS A DISTÂNCIA	15	2 para 1	Vide Anexo II
ACP0502 - DISCIPLINAS CURSADAS EM PROGRAMAS DE EXTENSÃO	15	2 para 1	Vide Anexo II
ACP0504 - FREQUÊNCIA A CURSOS OFERECIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES	15	2 para 1	Vide Anexo II

ACP 0600 - Outras Atividades Complementares

ACP0601 - OUTRAS ATIVIDADES, RELEVANTES PARA A FORMAÇÃO DOS ALUNOS	15	-	Vide Anexo II
--	----	---	---------------

ANEXO II

Descrição e correspondência de horas das Atividades Complementares

ACP 0101 - MONITORIA – Um monitor é um aluno regularmente matriculado em um curso de graduação da Universidade que é contratado para desenvolver atividades auxiliares de ensino e pesquisa sob a supervisão direta de um membro do corpo docente. **O aluno que for monitor de 1 disciplina, durante 1 semestre, fará jus a 15 horas de Atividades Complementares.** Caso o aluno cancele a monitoria antes de completar 1 semestre, será computada carga horária proporcional. A comprovação da atividade está vinculada à entrega de uma declaração assinada pelo professor responsável, ou pelo coordenador de Atividades Complementares, autenticada pelo departamento ao qual pertence esse professor. **O número máximo de horas desta categoria é 60.**

ACP 0102 - PARTICIPAÇÃO EM PESQUISAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS (TEPP) – O aluno que apresentar interesse em participar de pesquisas e projetos institucionais poderá candidatar-se a uma bolsa TEPP. Caso consiga, o contrato de **20 horas semanais, com duração de 1 semestre, fará jus a 30 horas de Atividades Complementares.** Caso o aluno cancele a atividade antes de completar 1 (um) semestre, será computada carga horária proporcional. A comprovação da atividade está vinculada à entrega de uma declaração assinada pelo respectivo professor-orientador, autenticada pelo departamento ao qual pertence esse professor. **O número máximo de horas desta categoria é 60.**

ACP 0103 - PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – Um projeto de iniciação científica com **20 horas semanais e duração de 1 semestre, fará jus a 30 horas de Atividades Complementares.** Caso o aluno cancele a iniciação científica antes de completar 1 semestre, será computada carga horária proporcional. A comprovação da atividade está vinculada a entrega de uma declaração assinada pelo respectivo professor-orientador, autenticada pelo departamento ao qual pertence esse professor. **O número máximo de horas desta categoria é 60.**

ACP 0104 - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE ESTUDO / PESQUISA SUPERVISIONADOS - O aluno deverá estar regularmente matriculado em um curso de graduação da Universidade e vinculado a um grupo de estudo e pesquisa da mesma, sendo o projeto supervisionado por um professor-orientador. **O aluno que participar de grupos de estudo e pesquisa supervisionados, com duração de 1 semestre, fará jus a 30 horas de Atividades Complementares.** Caso o aluno cancele a atividade antes de completar 1 semestre, será computada carga horária proporcional. Para obter esses créditos, o aluno deverá apresentar uma declaração assinada pelo professor-orientador, autenticada pelo departamento ao qual pertence esse professor. **O número máximo de horas desta categoria é 60.**

ACP 0105 - PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS INTEGRADOS – O aluno que participar das equipes PUC-Rio de competições estudantis (Mini Baja, Aero Design, Robótica, Olimpíadas de Programação e outras) e/ou de grupos de desenvolvimento de projetos patrocinados por empresas externas à PUC-Rio, terá direito a créditos de Atividades Complementares. Em termos de conversão, **cada 6 horas trabalhadas nesta atividade corresponderá a 1 hora de Atividade Complementar.** A comprovação da atividade está vinculada à entrega de uma declaração assinada

pelo professor responsável pelo Projeto Integrado, autenticada pelo departamento ao qual pertence esse professor, atestando as funções exercidas pelo aluno e informando a carga horária de trabalho cumprida. **O número máximo de horas desta categoria é 60.**

ACP 0201 - SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS, PALESTRAS E WORKSHOPS ASSISTIDOS – Cada hora de conferências, palestras, workshops e seminários assistidos **corresponderá a 1 hora de Atividade Complementar**. As formas de comprovação de atividades desta categoria estão detalhadas no documento **Regras de Participação em Palestra, Congresso, Seminário, Conferência, Workshop e Defesa de Dissertação**, que está publicado em <http://www.inf.puc-rio.br/~coordbac/>. **O número máximo de horas desta categoria é 30.**

ACP 0202 - DEFESAS DE TESES E DISSERTAÇÕES ASSISTIDAS – Cada participação em defesa de tese ou de dissertação **corresponderá a 2 horas de Atividades Complementares**. No caso de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (Projeto Final), cada participação **corresponderá a 1 hora de Atividade Complementar**. As formas de comprovação de atividades desta categoria estão detalhadas no documento **Regras de Participação em Palestra, Congresso, Seminário, Conferência, Workshop e Defesa de Dissertação**, que está publicado em <http://www.inf.puc-rio.br/~coordbac/>. **O número máximo de horas desta categoria é 15.**

ACP 0203 – COLABORAÇÃO EM EVENTOS, MOSTRAS E EXPOSIÇÕES – O aluno que colaborar na organização e realização de eventos como a Mostra PUC, PUC por um Dia, Dia de Tecnologia, Semana da Engenharia e Olimpíadas Acadêmicas, terá suas horas contabilizadas na proporção de **1 hora de Atividade Complementar para cada 2 horas de colaboração**. Em caso de evento organizado por uma instituição que não seja a PUC-Rio, a comprovação da atividade está vinculada à entrega de uma declaração dessa instituição, impressa em formulário próprio, e assinada pelo responsável por essa instituição. Em caso de atividade organizada por um órgão/departamento da PUC-Rio, a comprovação da atividade está vinculada à entrega de uma declaração assinada pelo responsável pelo evento, autenticada pelo órgão/departamento ao qual pertence o responsável. **O número máximo de horas desta categoria é 15.**

ACP 0204 – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS – Cada dia comprovado de participação em congresso **corresponderá a 3 horas de Atividades Complementares**. As formas de comprovação de atividades desta categoria estão detalhadas no documento **Regras de Participação em Palestra, Congresso, Seminário, Conferência, Workshop e Defesa de Dissertação**, que está publicado em <http://www.inf.puc-rio.br/~coordbac/>. **O número máximo de horas desta categoria é 30.**

ACP 0205 – PARTICIPAÇÃO EM DESAFIOS ESTUDANTIS - É estimulada a participação de alunos em desafios estudantis como Olimpíadas de Matemática, Física, Química, Computação, desafio SEBRAE etc. **Cada participação corresponderá a 5 horas de Atividades Complementares**. As formas de comprovação de atividades desta categoria estão detalhadas no documento **Regras de Participação em Palestra, Congresso, Seminário, Conferência, Workshop e Defesa de Dissertação**, que está publicado em <http://www.inf.puc-rio.br/~coordbac/>. **O número máximo de horas desta categoria é 15.**

ACP 0301 - ARTIGOS PUBLICADOS COM REVISOR – O aluno que participar como autor ou coautor de trabalho publicado em periódico ou congresso – das áreas de Computação, Matemática, Ciências da Natureza ou Engenharia – com revisor **terá direito a 45 horas de Atividades Complementares por artigo**. A

comprovação da atividade será feita mediante a entrega da cópia do artigo (URL ou cópia das páginas do periódico ou dos anais do congresso) ao coordenador de Atividades Complementares. **O número máximo de horas desta categoria é 90.**

ACP 0302 - ARTIGOS PUBLICADOS SEM REVISOR – O aluno que participar como autor ou coautor em trabalho publicado em periódico ou congresso – das áreas de Computação, Matemática, Ciências da Natureza ou Engenharia – sem revisor **terá direito a 15 horas de Atividades Complementares por artigo.** A comprovação da atividade será feita mediante a entrega da cópia do artigo (URL ou cópia das páginas do periódico ou dos anais do congresso) ao coordenador de Atividades Complementares. **O número máximo de horas desta categoria é 60.**

ACP0303 - MONOGRAFIAS NÃO CURRICULARES – O aluno que participar como coautor de monografia escrita juntamente com um professor orientador do Departamento de Informática da PUC-Rio **terá direito a 5 horas de Atividades Complementares por monografia.** A comprovação da atividade será feita mediante a entrega de cópia da monografia em que conste a assinatura do professor orientador, autenticada pelo Departamento de Informática. **O número máximo de horas desta categoria é 15.**

ACP 0304 - APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS (autoria ou coautoria de trabalhos científicos) – O aluno que apresentar trabalhos em congressos, seminários ou conferências – das áreas de Computação, Matemática, Ciências da Natureza ou Engenharia – **terá direito a 15 horas de Atividades Complementares por trabalho.** A comprovação da atividade será feita mediante a entrega de cópia do trabalho (URL ou cópia das páginas dos anais do evento) ao coordenador de Atividades Complementares e de um certificado de participação, que contenha uma declaração de que o aluno apresentou o referido trabalho durante o evento, assinado pelos organizadores do evento. **O número máximo de horas desta categoria é 60.**

ACP 0305 - PARTICIPAÇÃO EM CONCURSOS, EXPOSIÇÕES E MOSTRAS – O aluno que participar como expositor em concursos, exposições e mostras – das áreas de Computação, Matemática, Ciências da Natureza ou Engenharia – **terá direito a 5 horas de Atividades Complementares por evento.** A comprovação da atividade será feita mediante a entrega de um atestado de participação, contendo o número de horas trabalhadas, assinado por um professor responsável e autenticado pelo departamento ao qual pertence esse professor. **O número máximo de horas desta categoria é 15.**

ACP 0307 – LIVRO OU CAPÍTULO DE LIVRO – O aluno que participar como autor ou coautor de livro ou capítulo de livro relacionado com assuntos das áreas de Computação, Matemática, Ciências da Natureza ou Engenharia **terá direito a 15 horas de Atividades Complementares por trabalho.** A comprovação da atividade será feita mediante a entrega de cópia da capa e das páginas do livro em que constem os nomes dos autores do livro e/ou dos capítulos. **O número máximo de horas desta categoria é 30.**

ACP 0403 - PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS SOCIAIS – Em caso de projeto social organizado por uma instituição que não seja a PUC-Rio, a comprovação da atividade está vinculada à entrega de uma declaração dessa instituição, impressa em formulário próprio, e assinada pelo responsável por essa instituição. Em caso de projeto social organizado por um órgão/departamento da PUC-Rio, a comprovação da atividade está vinculada à entrega de uma declaração assinada pelo responsável pelo projeto, autenticada pelo órgão/departamento ao qual pertence o responsável. **Cada 3 horas trabalhadas equivale a 1 hora de atividade complementar. O número máximo de horas desta categoria é 30.**

ACP0406 - ESTÁGIOS NOS LABORATÓRIOS DA PUC-RIO – O aluno que realizar estágio não curricular em um laboratório técnico-científico da PUC-Rio, validado pelo coordenador de Atividades Complementares, terá direito a **1 hora de atividade complementar para cada 6 horas trabalhadas no laboratório**. A comprovação da atividade será feita mediante a entrega de uma declaração do professor responsável pelo laboratório, autenticada pelo departamento ao qual ele pertence, em que constem a função exercida pelo aluno, as datas de início e término do estágio, e a carga horária semanal de trabalho. **O número máximo de horas desta categoria é 30.**

ACP0407 - ESTÁGIOS EM INST GOVERNAMENTAIS E/OU NÃO GOVERNAMENTAIS – O aluno que realizar estágio não curricular, devidamente reconhecido pela CCESP (Coordenação Central de Estágio e Serviços Profissionais) e validado pelo coordenador de Atividades Complementares, em empresa privada ou governamental, terá direito a **1 hora de atividade complementar para cada 6 horas trabalhadas no laboratório**. A comprovação da atividade será feita mediante a entrega de cópia de **TODAS** as páginas do Termo de Compromisso de Estágio, dos termos aditivos e do Termo de Realização do Estágio, nos quais têm de constar a função exercida pelo aluno, as datas de início e término do estágio, e a carga horária semanal de trabalho. **O número máximo de horas desta categoria é 30.**

ACP 0408 - PARTICIPAÇÃO EM VISITAS TÉCNICAS – Visitas programadas a empresas podem ser consideradas como Atividades Complementares, desde que estejam relacionadas com as áreas de Computação, Matemática, Ciências da Natureza ou Engenharia. A comprovação da atividade será feita mediante a entrega de uma declaração do professor responsável pela visita, autenticada pelo departamento ao qual ele pertence. O aluno **terá direito a 3 horas de Atividades Complementares por visita**. **O número máximo de horas desta categoria é 15.**

ACP0501 - CURSOS A DISTÂNCIA – A participação do aluno em cursos a distância, relacionados com as áreas de Computação, Matemática, Ciências da Natureza ou Engenharia, poderá ser considerada como Atividade Complementar. O aluno terá direito a **1 hora de atividade complementar para cada 2 horas de curso**. As regras relativas a esta categoria estão detalhadas no documento **Regras de Contabilização de Atividades Complementares Relativas a ACP0500 - Atividades de Extensão**, que está publicado em www.inf.puc-rio.br/~coordbac. **O número máximo de horas desta categoria é 15.**

ACP0502 - DISCIPLINAS CURSADAS EM PROGRAMAS DE EXTENSÃO – A participação do aluno em programas de extensão **presenciais** das áreas de Computação, Matemática, Ciências da Natureza ou Engenharia, oferecidos pela PUC-Rio, poderá ser considerada como atividade complementar. O aluno terá direito a **1 hora de atividade complementar para cada 2 horas de curso**. A comprovação da atividade será feita mediante a entrega de certificado, emitido pelo órgão/departamento da PUC-Rio responsável pelo programa, em que constem as datas de início e término do curso, além da carga horária. As regras relativas a esta categoria estão detalhadas no documento **Regras de Contabilização de Atividades Complementares Relativas a ACP0500 - Atividades de Extensão**, que está publicado em www.inf.puc-rio.br/~coordbac. **O número máximo de horas desta categoria é 15.**

ACP0504 - FREQUÊNCIA A CURSOS OFERECIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES – A participação do aluno em cursos presenciais livres, relacionados com temas de Computação, Matemática, Ciências da Natureza, Engenharia ou Língua Estrangeira, poderá ser considerada como atividade complementar. O aluno terá direito a **1 hora de atividade complementar para cada 2 horas de curso**. A

comprovação da atividade será feita mediante a entrega de certificado emitido pela instituição de ensino em que constem as datas de início e término do curso, além da carga horária. As regras relativas a esta categoria estão detalhadas no documento **Regras de Contabilização de Atividades Complementares Relativas a ACP0500 - Atividades de Extensão**, que está publicado em www.inf.puc-rio.br/~coordbac. **O número máximo de horas desta categoria é 15.**

ACP 0601 - OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES – Atividades que possam agregar ao aluno aprendizado adicional nas áreas de Computação, Matemática, Ciências da Natureza ou Engenharia, e que sejam validadas pelo coordenador de Atividades Complementares, mas que não podem ser inseridas em nenhuma das categorias acima mencionadas, devem ser consideradas como OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES. Para a comprovação de realização destas atividades, o aluno deve apresentar um relatório informando o tipo de atividade realizada, como estas foram desempenhadas, a carga horária cumprida, além de apresentar, também, um comprovante de participação na atividade. **O número máximo de horas desta categoria é 15.**